



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, exercício 2015, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016-TCE.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações restadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de novembro de 2016.

Gilmar Santos da Silva
Presidente